



Processo nº: 3.783/2023.

Requerimento nº: 05/2023.

Autoria: Sandro Luiz da Rocha

DESPACHO

O Corregedor-Geral da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições legais, destaca que:

CONSIDERANDO que foi determinada a notificação do Representado por Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial em 12/04/2023.

CONSIDERANDO que o início do prazo para a apresentação da defesa-prévia do Representado, o referido Edital de Notificação deve ser publicado em jornal de grande circulação do município de Vitória.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Vitória não detém contrato de prestação de serviços com jornal de grande circulação para a publicação do Edital de Notificação.

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo andamento processual, em observância os princípios constitucionais da celeridade processual e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que o Representado se encontra recluso na Penitenciária de Segurança Média I, localizada no município de Viana/ES, por força de decisão judicial.

Solicito à PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Vitória que:

a) Seja designado servidor efetivo para que promova a notificação do Representado, observando as determinações do artigo 30, I, alínea “a” do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

b) Seja disponibilizado veículo oficial e motorista, caso necessário, para o transporte do servidor até a Penitenciária de Segurança Média I, localizada no município de Viana/ES.

Palácio Atílio Vivácqua, *data do protocolo eletrônico.*

LEONARDO PASSOS MONJARDIM
VEREADOR RELATOR

